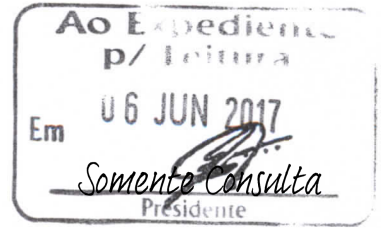




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 497 /2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que seja encaminhada à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que realize o reparo e manutenção da iluminação pública na rua Joaquim Cardoso da Cruz, no ponto que fica entre o hotel Júnior e o colégio João Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz por que a população anda insegura nesse trecho, pois a escuridão desse ponto causa medo e facilita pequenos delitos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017

Somente Consulta
Davi dos Santos Farias
(Drº Davi)
Vereador Autor

